

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

[DOEL-TCEES 30.08.2019 – Edição nº 1439, p. 13.](#)

O **CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Resolução TC nº 302 de 18 de abril de 2017 e em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução TC nº 305 de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na portaria normativa nº 053, de 07 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Presidente - Murilo Costa Moreira – Mat. 203.524

1º membro titular - Sergio João Ferreira Lievore – Mat. 203.245

2º membro titular – Lucas Pinheiro Sathler – Mat. 203.547

Suplentes:

1º suplente: André Lúcio Rodrigues de Brito – Mat. 203.131

2º suplente: Aparecida Barcellos de Oliveira – Mat. 202.542

3º suplente: Rubens César Baptista de Almeida – Mat. 203.049

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 30.08.2019